



RESOLUÇÃO CREF13/BA-SE nº 001/2016 de 08 de agosto de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA-SE.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA-SE**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, IX, do Estatuto do CREF13/BA-SE;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964.

CONSIDERANDO a Resolução CREF13/BA-SE nº 072/2015.

CONSIDERANDO a deliberação tomada em Reunião Plenária do CREF13/BA-SE realizada em 06 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região – Bahia e Sergipe – CREF13/BA-SE, para o exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), na seguinte forma:

Receita:

Superávit Financeiro	R\$ 620.000,00
----------------------	----------------

Despesas:

DESPESA CORRENTE	R\$ 220.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 400.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 620.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do superávit financeiro de 2015 – R\$ 12.773.631,22 (doze milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
Presidente do CREF13/BA-SE
CREF 000481-G/BA